DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1364** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO N° 094/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o funcionamento do serviço de coleta de lixo durante o feriado de 20 de novembro e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

CONSIDERANDO que o dia 20/11/2026 é feriado do "Dia da Consciência Negra";

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população, especialmente a coleta de resíduos sólidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o funcionamento do serviço de coleta de lixo no Município de Caiabu no dia 20 de novembro de 2026, apesar do feriado nacional.

Art. 2º A escala de trabalho dos servidores responsáveis pela execução do serviço será organizada pelo setor competente, de forma a garantir a continuidade da coleta.

Art. 3º Os demais serviços públicos municipais observarão o disposto na legislação aplicável ao feriado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Prefeitura Municipal de Caiabu, de 19 de novembro de 2026.

SUELEN NARA MATTOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Município de Caiabu, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Especial – Programa Jovem Aprendiz.

Segue a lista candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	João Gabriel Alves de Farias
17º	Davi Alves Cavalcante

Caiabu-SP, 19 de novembro de 2026.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Portarias

PORTARIA Nº 283/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **ROSANA AUGUSTA DE FARIA**, portadora da CTPS nº **87337/285**, lotada no cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 18 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de novembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

E D I T A L R E S U M I D O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0156/2026

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DA SRA. **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR, QUE ENCONTRA-SE ABERTO, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CAIABU/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2026 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DE 03/12/2026

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/12/2026 ÀS 09:10 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 03/12/2026 ÀS 09:15 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES FIORILLI SOFTWARE – http://170.84.218.4:8079/comprasedital/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 19 de novembro de 2026
SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, que quanto ao seu objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE, QUE SÃO ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, fica **ADJUDICADO** a epresa:

LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 54.933.440/0001-20; Item: 01, 02, 03 e 04.

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o n° 020/2026.

Caiabu/SP, 19/11/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 047/2026 ao Pregão Eletrônico nº. 005/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 54.933.440/0001-20**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE, QUE SÃO ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....